



**REFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**
CNPJ: 17.710.476/0001-19



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, com sede à Rua José Antônio Senra, nº 15, Centro, CEP 36670-000 e inscrita no CNPJ sob o nº 17.710.476/0001-19, devidamente representada pelo Sr. Prefeito Amaury de Sá Ferreira, brasileiro, divorciado, aposentado, residente neste Município, portador do RG nº. MG-3.095.685 e inscrito no CPF sob o nº 488.575.726-68.

CONTRATADA: Aventureiro Comércio de Combustíveis Ltda., firma estabelecida em Santo Antonio do Aventureiro, à Rua Braz Schettino, nº 448, Centro, CEP 36670-000, inscrita no CNPJ sob o nº 36.471.390/0000, representada pelo sócio Walternir Fagundes Lima, portador do RG nº M-8.454.446 (SSP-MG) e inscrito no CPF sob o nº 011.664.126-60.

As partes acima qualificadas ajustam o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1ª) Constitui objeto deste contrato a aquisição, pela **Contratante**, dos combustíveis arrolados na cláusula seguinte, que serão fornecidos pela **Contratada**, em virtude de seu êxito no Processo Licitatório nº 010/2021, Pregão Presencial nº 006/2021, cujas peças e seus termos, integram este contrato independentemente de transcrição.

2ª) Os combustíveis são:

Convênio com a Polícia Militar						
Item	Equipamento	Unid.	Quant.	Marca	P. Unit.	P. Total
01	Álcool	Litro	1000	ALESAT	3,77	3.770,00
02	Gasolina comum	Litro	6000	ALESAT	5,39	32.340,00
Total						36.110,00

Transporte Escolar						
Item	Equipamento	Unid.	Quant.	Marca	P. Unit.	P. Total
04	Óleo diesel S10	Litro	8000	ALESAT	4,20	33.600,00
Total						33.600,00

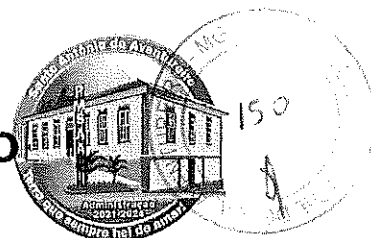
Fundo Municipal de Saúde						
Item	Equipamento	Unid.	Quant.	Marca	P. Unit.	P. Total
01	Álcool	Litro	17000	ALESAT	3,77	64.090,00
02	Gasolina comum	Litro	41000	ALESAT	5,39	220.990,00
04	Óleo diesel S10	Litro	16000	ALESAT	4,20	67.200,00
Total						352.280,00

Conselho Tutelar						
Item	Equipamento	Unid.	Quant.	Marca	P. Unit.	P. Total
01	Álcool	Litro	500	ALESAT	3,77	1.885,00
02	Gasolina comum	Litro	4000	ALESAT	5,39	21.560,00
Total						23.445,00

Manutenção das Atividades do CRAS						
Item	Equipamento	Unid.	Quant.	Marca	P. Unit.	P. Total
01	Álcool	Litro	1000	ALESAT	3,77	3.770,00
02	Gasolina comum	Litro	5000	ALESAT	5,39	26.950,00
Total						30.720,00



**REFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**
CNPJ: 17.710.476/0001-19



Obras						
Item	Equipamento	Unid.	Quant.	Marca	P. Unit.	P. Total
03	Óleo diesel S10	Litro	56000	ALESAT	4,20	235.200,00
Total						235.200,00

Manutenção das Atividades Ambientais do Município						
Item	Equipamento	Unid.	Quant.	Marca	P. Unit.	P. Total
01	Alcool	Litro	500	ALESAT	3,77	1.885,00
02	Gasolina comum	Litro	4000	ALESAT	5,39	21.560,00
03	Óleo diesel S10	Litro	10000	ALESAT	4,20	42.000,00
Total						65.445,00

3ª) O preço total deste contrato é de R\$ 776.800,00 (setecentos e setenta e seis mil e oitocentos reais), pagável pela **Contratante** em até trinta dias após a emissão da nota fiscal, a qual será retirada mensalmente, mediante depósito em conta corrente de titularidade da **Contratada**.

4ª) Os preços, unitário e total, acima contratados, somente serão reajustados depois de comprovada, documentalmente, a majoração dos respectivos preços de custos, obedecidos tais percentuais, e após parecer da assessoria jurídica da **Contratante**, nos termos do art. 65, II, "d", da Lei Federal 8.666/93.

5ª) Na hipótese de haver atraso quanto ao pagamento, o valor devido será atualizado pelo INPC/IBGE, no período compreendido entre a data do adimplemento da obrigação e a da efetiva quitação.

6ª) Poderá haver aquisição, a menor, dos combustíveis relacionados na cláusula 2ª, ou a maior, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

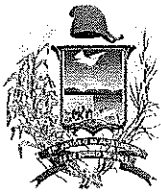
7ª) As entregas serão fracionadas conforme necessidade de abastecimento dos veículos e máquinas pertencentes à **Contratante**, devendo o licitante vencedor entregar os combustíveis em bomba ou central de abastecimento própria instalada em imóvel particular localizado na sede municipal, conforme autorização de fornecimento, haja vista que a **Contratante** não tem condições físicas de estocagem, responsabilizando-se a Licitante vencedora pelas normas de segurança.

8ª) Os combustíveis deverão ser entregues imediatamente após a apresentação da Autorização de Fornecimento (AF) da **Contratante**.

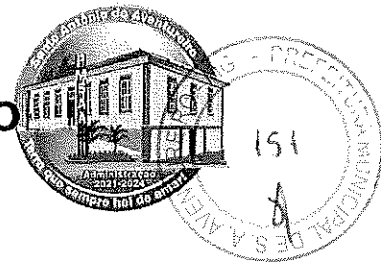
9ª) São obrigações da **Contratante**:

- proporcionar todas as condições para que a **Contratada** possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos;
- exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no contrato sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da **Contratada**;
- fornecer todos os esclarecimentos necessários à execução do contrato; e,
- pagar os valores contratados pelos fornecimentos efetivamente prestados no prazo e nas condições contratuais.

10) São obrigações da **Contratada**:



**REFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**
CNPJ: 17.710.476/0001-19



- cumprir fielmente o objeto contratado, de forma que seja realizado com esmero e perfeição, executando-o sob sua inteira e exclusiva responsabilidade;
- manter a execução do objeto ora contratado com pessoal adequado, respondendo, integral e exclusivamente por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza, causados direta ou indiretamente por seus empregados, representantes ou prepostos aos bens da **Contratante** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado, devendo tais danos ser reparados, imediatamente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou acompanhamento pela **Contratante**;
- arcar com todos os prejuízos resultantes de ações judiciais a que a **Contratante** for compelido a responder por força desta contratação, incluindo despesas judiciais e honorários advocatícios;
- responsabilizar-se pelo exato cumprimento de todas as obrigações e exigências decorrentes da legislação trabalhista e da previdência social, ficando clara a inexistência entre seus empregados e a **Contratante** de vínculo empregatício de qualquer natureza;
- comunicar imediatamente a **Contratante** qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto licitado;
- providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela **Contratante** referente às condições firmadas no contrato;
- substituir sempre que exigido pela **Contratante**, qualquer dos empregados em serviço, cuja apresentação, conduta moral ou profissional sejam consideradas prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórias;
- arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento dos combustíveis; e,
- não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar quaisquer dos serviços a que está obrigada.

11) A vigência contratual deste instrumento é da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

12) As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta das dotações, 2.07.01.10.301.013.2.0074 (00.01.02); 2.11.00.18.451.006.2.0132 (00.01.00); 2.06.00.08.122.004.2.0054 (00.01.00); 2.05.02.12.361.012.2.0035 (00.01.01); 2.06.02.08.244.005.2.0065 (00.01.00) e (00.01.29); 2.08.00.15.451.011.2.0099 (00.01.00); 2.09.00.26.782.011.2.0117 (00.01.00); e, 2.03.00.04.122.002.2.0012 (00.01.00)...33.90.30, consignadas no orçamento vigente da **Contratante**.

13) Este contrato rege-se, basicamente, pelas normas aqui consubstanciadas, pela Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, pela Lei n.º 10.520/02, pelos Decretos Municipais n.º 001/2010 e 027/2013 e pelas disposições insertas no Edital de Pregão n.º 006/2021, da **Contratante**.

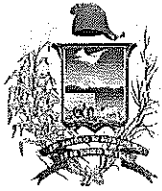
14) Pela inexecução total ou parcial ou atraso injustificado no objeto deste contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração e garantida a prévia e ampla defesa, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

a) advertência;

b) multa:

- pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 0,5% (meio por cento) do valor total do item por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) deste valor;

[Handwritten signature]



**REFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**
CNPJ: 17.710.476/0001-19



- pela recusa em realizar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor total do contrato;
- pela demora em substituir o produto rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, 1% (um por cento) do valor total do produto por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) deste valor;
- c) suspensão temporária em participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Santo Antonio do Aventureiro, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre a que a Detentora do Registro de Preço ressarcir a **Contratante**, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no item anterior.

15) O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela **Contratante**. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser recolhida pela **Contratada** no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da aplicação da sanção.

16) Para assegurar o cumprimento de obrigações definidas no Contrato como de responsabilidade da **Contratada**, a **Contratante** poderá reter parcelas de pagamentos ou eventuais créditos de sua titularidade, mediante simples comunicação escrita à **Contratada**, bem como interpor medida judicial cabível.

17) As multas e penalidades previstas neste contrato não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a **Contratada** da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à **Contratante** por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

18) Além das penalidades previstas anteriormente a **Contratada** ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, inclusive durante todo o prazo de validade dos produtos fornecidos.

19) Ficará impedido de licitar e contratar com a **Contratante**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, caso pratique quaisquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU. de 18/07/2002.

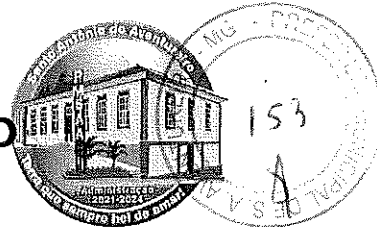
20) Os casos de rescisão contratual são os previstos nos arts. 77 e s.s. da Lei Federal 8.666/93, estabelecendo-se uma multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste contrato à **Contratada**, caso esta lhe dê causa.

21) A **Contratada** reconhece os direitos da **Contratante**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 79 da Lei Federal 8.666/93.

22) Obriga-se a **Contratada** no disposto no art. 55, XIII, da Lei Federal 8.666/93.



**REFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**
CNPJ: 17.710.476/0001-19

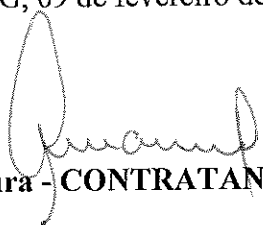


23) Incumbirá à **Contratante** providenciar a publicação do extrato de contrato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e Jornal Além Parahyba, além de sua afixação em seu mural, na data de sua assinatura.

24) O não exercício pelas partes de qualquer dos direitos contratuais ou legais, representará ato de mera tolerância e não implicará com relação a este instrumento, em novação quanto aos seus termos, em renúncia ou desistência dos referidos direitos, os quais poderão ser exercidos a qualquer tempo.

25) O foro competente para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato é o da Comarca de Além Paraíba-MG.

Santo Antonio do Aventureiro-MG, 09 de fevereiro de 2021.


Prefeitura - CONTRATANTE


AVENTUREIRO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. - CONTRATADA

Testemunhas:

Assinatura: 

Nome: AUDERSON PIUTO MEDEIROS

CPF: 040.305.886-46

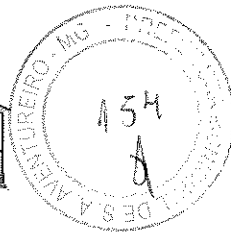
Assinatura: Michelle Ferreira Caçada

Nome: Michelle Ferreira Caçada

CPF: 068.536.276-01



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**
CNPJ: 17.710.476/0001-19

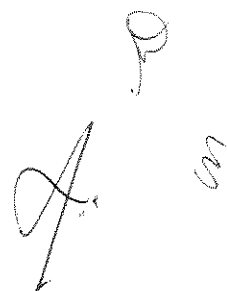


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO-MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório Nº 010/2021. Pregão Presencial Nº 006/2021. Contrato Administrativo Nº 011/2021. Contratada: Aventureiro Comércio de Combustíveis Ltda.. Objeto: Aquisição de combustíveis. Valor Total: R\$ 776.800,00. Vigência contratual: 09/02/2021 a 31/12/2021. Dotações Orçamentárias: 2.07.01.10.301.013.2.0074 (00.01.02); 2.11.00.18.451.006.2.0132 (00.01.00); 2.06.00.08.122.004.2.0054 (00.01.00); 2.05.02.12.361.012.2.0035 (00.01.01); 2.06.02.08.244.005.2.0065 (00.01.00) e (00.01.29); 2.08.00.15.451.011.2.0099 (00.01.00); 2.09.00.26.782.011.2.0117 (00.01.00); e, 2.03.00.04.122.002.2.0012 (00.01.00)...33.90.30. 09/02/2021. Rodrigo da Costa Bittencourt – Pregoeiro. Amaury de Sá Ferreira – Prefeito.

Certifico para os devidos fins de direito que, de conformidade com o disposto no art. 103 da Lei Orgânica Municipal, cópia do Extrato de Contrato supra, foi devidamente afixado no mural desta Prefeitura, nesta data, o qual permanecerá por quinze dias consecutivos.

Santo Antonio do Aventureiro-MG, 09 de fevereiro de 2021.


P/Pregoeiro



Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Santana de Cataguases/MG, 09 de Fevereiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Ribeiro Bernardes Ferreira
Código Identificador:48FDC6E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 010-PMSR/2021

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração do contrato nº 010/PMSR/2021, oriundo de Processo Licitatório nº 013-PMSR/2021 na Modalidade Dispensa 010-PMSR/2021. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO TÉRMICO E/ OU DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS E AÚDE, DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO".

Contratado: COLEFAR LTDA – CNPJ: 04.962.103/0001-93, Valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:66700E2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PROCESSO
LICITATÓRIO 003/2021 PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO
DE PREÇOS Nº 002/2021

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PROCESSO LICITATÓRIO 003/2021 PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 - O município de Santa Vitória, por meio da autoridade competente, considerando que, embora tenha havido interessados, não atenderam às condições do edital, conforme Ata Circunstanciada que consta dos autos do processo licitatório, torna público que, restou FRACASSADO o PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021, de objeto: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL com entrega parcelada, para manutenção das atividades das diversas repartições administrativas do município de Santa Vitória".

Santa Vitória, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2021.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Élton da Silva Oliveira
Código Identificador:BA47633A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE

PREÇO. Processo Licitatório nº 009/2021. Pregão Presencial nº 005/2021 pelo Sistema de Registro de Preço. Ata de Registro de Preço nº 001/2021. Detentora do Registro de Preço: Clézio Vargas Casadio - EPP. Objeto: Futura e eventual locação de dois caminhões, uma retroescavadeira e uma escavadeira hidráulica atendendo a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços. Valor Total Estimado: R\$ 252.100,00. Validade da Ata de Registro de Preço: 12 meses. Dotações Orçamentárias: 3.3.90.39.00.02.09.00.26.782.0011.2.0117 - 00.01.00 e 3.3.90.39.00.02.11.00.18.542.0006.1.0133 - 00.01.00. 09/02/2021.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:F5FA57EA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO-MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório Nº 010/2021. Pregão Presencial Nº 006/2021. Contrato Administrativo Nº 011/2021. Contratada: Aventureiro Comércio de Combustíveis Ltda.. Objeto: Aquisição de combustíveis. Valor Total: R\$ 776.800,00. Vigência contratual: 09/02/2021 a 31/12/2021. Dotações Orçamentárias: 2.07.01.10.301.013.2.0074 (00.01.02); 2.11.00.18.451.006.2.0132 (00.01.00); 2.06.00.08.122.004.2.0054 (00.01.00); 2.05.02.12.361.012.2.0035 (00.01.01); 2.06.02.08.244.005.2.0065 (00.01.00) e (00.01.29); 2.08.00.15.451.011.2.0099 (00.01.00); 2.09.00.26.782.011.2.0117 (00.01.00); e, 2.03.00.04.122.002.2.0012 (00.01.00)...33.90.30. 09/02/2021.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:4213CA26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 004/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 006/2021
DISPENSA Nº: 004/2021

Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa AGROSERRO SOLUÇÕES AGROPECUÁRIAS LTDA, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO TOPOGRÁFICO DE TRECHOS DAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ/MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Desenvolvimento, no valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2021

O Município de Ribeirão das Neves torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o Edital do Chamamento Público 001/2021, cujo objeto consiste no Credenciamento de Grupos formais de Agricultores e Empreendedores familiares para o fornecimento de Genéres Alimentícios/hortifrutigranjeiros para o programa de alimentação escolar.

A data para realização da sessão será dia 15/03/2021 às 09:00h.

Em 10 de Fevereiro de 2021
ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2020

O Município de Ribeirão das Neves torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br/licitacoes, o Edital do Pregão Eletrônico 125/2020, Processo 236/2020. Objeto: Aquisição de Equipamento cabine de segurança biológica. O pregão será executado através do site www.bil.org.br no dia 03/03/2021 às 09:00 hs.

Em 10 de Fevereiro de 2021
RENATO LUIZ MARTINS DE SOUSA
Presidente da CPL

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2021

O Município de Ribeirão das Neves torna público que encontra-se disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o Edital Retificado do Pregão 05/2021, cujo objeto consiste na aquisição de teste rápido para detecção de SARS COVID 2, por 06 (seis) meses. A nova data para execução do pregão será dia 02/03/2021 às 09:00 através do site www.bil.org.br.

Em 10 de fevereiro de 2021
RENATO LUIZ MARTINS DE SOUSA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2021 - Pregão Eletrônico SRP nº 066/2020. Objeto: Contratação eventual e futura de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento do ABASTECIMENTO de combustíveis (gasolina, etanol, arla 32, diesel comum e S10) com utilização de etiqueta com tecnologia RFID ou NFC (ou tecnologia similar) e serviço de gerenciamento da MANUTENÇÃO preventiva e corretiva da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MG. Empresa: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI. Valor - Grupo 1: 2.437.306,66. Valor - Grupo 2: R\$ 2.718.603,95. Vigência: 12 meses. Ass. em 09/02/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2021

Processo Licitatório nº 05/2021

O Município de Santa Rita do Itúeto/MG, torna público a designação de nova data de recebimento e abertura dos envelopes do processo licitatório em epígrafe, que tem por objeto o Registro de Preços visando a locação de máquinas pesadas (hora/máquina trabalhada) de tratores de esteira, escavadeira, retroescavadeira, motoniveladora, rolo compactador e carregadeira para atender as necessidades do município de Santa Rita do Itúeto/MG, para o dia 26 de fevereiro de 2021, às 13h00min, tendo em vista a reificação do termo de referência. O edital e seus anexos poderão ser lidos e obtidos no período de 11 fevereiro de 2021 a 26 de fevereiro de 2021. Informações e Contato: Tele: (33)3265-1139 (Srª. Ana Paula Martins de Oliveira), ou e-mail: licitacao@santaritadotueteto.mg.gov.br, das 08h:00min às 11h:00min e 13h:00min às 16h:00min.

Santa Rita do Itúeto-MG, 10 de fevereiro de 2021
ANA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

Processo Licitatório nº 07/2021

O Município de Santa Rita do Itúeto/MG torna público aos Interessados que será realizada Licitação, modalidade Tomada de Preços nº. 01/2021 (do tipo Menor preço por item), para Contratação de serviços médicos ambulatoriais para o Município de Santa Rita do Itúeto/MG, com abertura dos envelopes no dia 26 de fevereiro de 2021, às 09h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Itúeto/MG. Informações e Contato: Tel: (33)3265-1139 (Srª. Ana Paula Martins de Oliveira), ou e-mail: licitacao@santaritadotueteto.mg.gov.br das 08h:00min às 11h:00min e 13h:00min às 16h:00min.

Santa Rita do Itúeto-MG, 10 de fevereiro de 2021
ANA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

Tornamos pública a realização de Certame do Processo Licitatório PRC Nº 019/2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021, Registro de Preços Nº 010/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 24 de Fevereiro de 2021, às 08h30min, tendo por objeto a contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO PERSONALIZADA DE TOTEM para dispensação automática de álcool em gel, para atender às normas de prevenção e enfrentamento do surto do Novo Coronavírus, no Município de Santa Rita do Sapucaí / MG. Edital disponível em: www.pmsr.mg.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita do Sapucaí-MG, 10 de fevereiro de 2021
GISLAINE KARINE DA SILVEIRA
Chefe da Divisão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

Tornamos pública a realização de Certame do Processo Licitatório PRC Nº 022/2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2021, Registro de Preços Nº 012/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 24 de Fevereiro de 2021, às 08h30min,

tendo por objeto contratação de empresa para fornecimento de PÓ DE CAFÉ destinados ao atendimento das necessidades das secretarias solicitantes do Município de Santa Rita do Sapucaí / MG. Edital disponível em: www.pmsr.mg.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita do Sapucaí-MG, 10 de fevereiro de 2021
GISLAINE KARINE DA SILVEIRA
Chefe da Divisão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021

Processo Licitatório 003/2021

O município de Santa Vitória, por meio da autoridade competente, considerando que, embora tenha havido interessados, não atenderam às condições do edital, conforme Ata Circunstanciada que consta dos autos do processo licitatório, torna público que, restou FRACASSADO o PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021, de objeto: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL com entrega parcelada, para manutenção das atividades das diversas repartições administrativas do município de Santa Vitória". Santa Vitória, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2021.

ISPER SAULIM CURI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Nº 010/2021. Pregão Presencial Nº 006/2021. Contrato Administrativo Nº 011/2021. Contratada: Aventureiro Comércio de Combustíveis Ltda. Objeto: Aquisição de combustíveis. Valor Total: R\$ 776.800,00. Vigência contratual: 09/02/2021 a 31/12/2021. Dotações Orçamentárias: 2.07.01.10.301.013.2.0074 (00.01.02); 2.11.00.18.451.006.2.0132 (00.01.00); 2.06.00.08.122.004.2.0054 (00.01.00); 2.05.02.12.361.012.2.0035 (00.01.01); 2.06.02.08.244.005.2.0065 (00.01.00) e (00.01.29); 2.08.00.15.451.011.2.0099 (00.01.00); 2.09.00.26.782.011.2.0117 (00.01.00); e, 2.03.00.04.122.002.2.0012 (00.01.00)...33.90.30. Santo Antonio do Aventureiro, 09 de agosto de 2021.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2021

Processo Licitatório nº 010/2021, Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: Aquisição de combustíveis. Processo homologado e adjudicado nesta data. Aventureiro Comércio de Combustíveis Ltda. com o valor total de R\$ 776.800,00. Santo Antonio do Aventureiro, 08 de fevereiro de 2021.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

EXTRATOS DE ADESAO A REGISTRO PREÇOS

Processo nº 001/2021 PP para RP 001/2021 CIMPAR - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraíba, que deu origem ao PP013/2021 e ao Processo 026/2021. Obj. futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica do ramo pertinente, para prestação de serviços de Engenharia Elétrica, visando a manutenção corretiva e preventiva de todo o Sistema de Iluminação Pública no Município, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e bairros mais afastados, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra. O serviço caracterizado tem padrão de qualidade e desempenho definidos objetivamente, além de tratar-se de serviço plenamente disponível no mercado, em atendimento à Sec. Municipal Obras e Serviços Públicos Município Santos Dumont, serviço esse adjudicado neste ato ao Contratado em decorrência da Licitação supracitada, segundo a Proposta e demais peças integrantes do Edital respectivo, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes, incorporam-se a este Instrumento, independente de sua transcrição.

Adesão a ARP Processo 001/2021 PP para RP 001/2021 CIMPAR - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraíba, que deu origem PP017/2021 e ao Processo nº031/2021. Obj. contratação de Empresa para construção de muro de contenção e drenagem de talude na Rua Joaquim Cunha, Rua Antônio A. Tavares e Rua José Lameu da Silva, em atendimento à Sec. Municipal Obras e Serviços Públicos do Município Santos Dumont, serviço esse adjudicado neste ato ao Contratado em decorrência da Licitação supracitada, segundo Proposta e demais peças integrantes do Edital respectivo, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes, incorporam-se a este instrumento, independente de sua transcrição.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2021

Contratante: Município Santos Dumont. Contratada: Luz Forte Iluminação e Serviços Eireli-ME. Obj. Adesão à Ata de Registro Processo 01/2021 PP para RP 001/2021 CIMPAR - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraíba, que deu origem ao PP013/2021 e ao Processo 026/2021. Obj. futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica do ramo pertinente, para prestação de serviços de Engenharia Elétrica, visando a manutenção corretiva e preventiva de todo o Sistema de Iluminação Pública no Município, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e bairros mais afastados, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra. O serviço caracterizado tem padrão de qualidade e desempenho definidos objetivamente, além de tratar-se de serviço plenamente disponível no mercado, em atendimento à Sec. Municipal Obras e Serviços Públicos Município Santos Dumont. Valor total estimado R\$226.652,40. Vigência: 12 meses a partir da assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2021

Contratante: Município de Santos Dumont. Contratada: M.A Construções Guarani Eireli-ME. Obj. Adesão à Ata de Registro do Processo 001/2021 PP para Registro de Preços 001/2021 CIMPAR - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraíba, que deu origem PP017/2021 e Processo 031/2021, cujo objeto contratação de Empresa para construção de muro de contenção e drenagem de talude na Rua Joaquim Cunha, Rua Antônio A. Tavares e Rua José Lameu da Silva, em atendimento à Sec. Municipal Obras e Serviços Públicos do Município Santos Dumont. Valor total estimado R\$ 112.215,66. Vigência 3 meses a partir da assinatura.

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

ARP 003/2021. Contratante: Município Santos Dumont. Contratado Adilson Antônio de Moraes Junior-ME. Obj. Futura e eventual aquisição Equipamentos de Informática, em atendimento a diversas Sec. Municipais. Valor estimado R\$24.680,00. Vigência 26/01/2022. CAA - Prefeito

ARP 004/2021. Contratante: Município Santos Dumont. Contratado Copy Impress Copiadora Ltda. Obj. Futura e eventual aquisição Equipamentos de Informática, em atendimento a diversas Sec. Municipais. Valor estimado R\$16.123,30. Vigência 26/01/2022. CAA - Prefeito



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302021021100156

156

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





EDITORIAL

NOTÍCIAS ▾

COLUNAS ▾

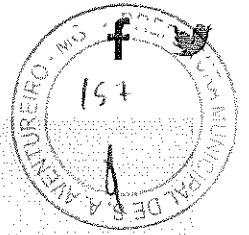
EDIÇÕES DIGITAIS

ARQUIVO ▾

9 x 1 – Supremo rejeita direito ao esquecimento

ALÉM PARAHYBA

Semanário fundado em Setembro de 1923 por Dr. Antônio Augusto Junqueira e José Mercadante



"INFRINGEM A ÉTICA: O juiz que não julga, o promotor que não denuncia, o advogado que não defende, o jornalista que não noticia e que sabe ou não escreve o que pensa."

EDITAIS PUBLICAÇÕES OFICIAIS

REFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO-MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitação N° 010/2021. Pregão Presencial N° 006/2021.

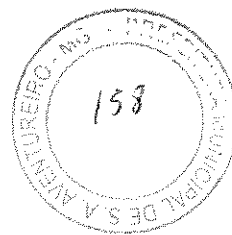
📅 fevereiro 10, 2021 👤 Flávio Henrique Fernandes 💎 Minas Gerais,

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO

Handwritten signatures and initials:
n
R
in
F

Estado de Minas Gerais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
AVENTUREIRO-MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo
Licitação Nº 010/2021. Pregão Presencial Nº 006/2021. Contrato
Administrativo Nº 011/2021. Contratada: Aventureiro Comércio
de Combustíveis Ltda.. Objeto: Aquisição de combustíveis. Valor
Total: R\$ 776.800,00. Vigência contratual: 09/02/2021 a
31/12/2021. Dotações Orçamentárias: 2.07.01.10.301.013.2.0074
(00.01.02); 2.11.00.18.451.006.2.0132 (00.01.00);
2.06.00.08.122.004.2.0054 (00.01.00); 2.05.02.12.361.012.2.0035
(00.01.01); 2.06.02.08.244.005.2.0065 (00.01.00) e (00.01.29);
2.08.00.15.451.011.2.0099 (00.01.00); 2.09.00.26.782.011.2.0117
(00.01.00); e, 2.03.00.04.122.002.2.0012 (00.01.00)...33.90.30.
09/02/2021. Rodrigo da Costa Bittencourt – Pregoeiro. Amaury de
Sá Ferreira – Prefeito.